



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Ata da Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itaguara. Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do Sétimo período, da Quarta Sessão Legislativa, da Vigésima Segunda Legislatura, em sua sede, situada na Rua Antônio Pacheco, nº 400, Bairro São Vicente, Itaguara – MG. A sessão teve início às 19:00 horas (dezenove horas). Presente o Presidente Vereador José Hilton Jesus de Rezende, Secretário Vereador Carlos Lacerda de Souza Chaves e demais Vereadores: Antônio Francisco dos Santos, Carlos Cardoso dos Santos, Cássio Fernando Batista, José Francisco Soares, Marcelo José de Souza e Vandeir Alevi dos Santos. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos desta sessão. Primeira de parte – Expediente. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura da ata da Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2024. Concluída a leitura, a ata foi colocada em discussão. Concluída a discussão, a ata foi colocada em votação. A ata foi aprovada por 7X0 (sete votos a zero) em única discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 039/2024 – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, informando que foi determinada a ampliação do horário de atendimento no Cartório da octogésima Zona Eleitoral de Cláudio, no período de 1º de abril a 08 de maio, o qual ocorrerá das 12 às 18 horas. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a distribuição dos projetos. Projeto de Lei nº 05, de 04 abril de 2024 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar a alteração da afetação e desafetação parcial de áreas públicas que menciona e dá outras providências. Projeto de Lei nº 06, de 04 de abril de 2024 – Altera o inciso I do artigo 1º da Lei nº 1.822, de 04/09/2023, que concede subvenções sociais no exercício de 2024 à Santa Casa de Misericórdia de Itaguara. Projeto de Resolução nº 17, de 02 de abril de 2024 – Dá nome ao Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC. Projetos de Resoluções nº 18/2024, nº 19/2024, nº 20/2024, nº 21/2024, nº 22/2024 – Concede Placa de Mérito Legislativo e Título de Cidadão Honorário. Segunda parte – Ordem do dia. O Senhor Presidente informou que estão incluídos na pauta dessa sessão, para discussão e votação: Requerimento, Indicações, Subemendas



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

e Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. O Senhor Presidente convidou o Vice- Presidente para assumir os trabalhos da Mesa. O Senhor Presidente em exercício Vereador Antônio Francisco, solicitou ao Senhor Secretário a leitura do Requerimento. Requerimento nº 05/2024 apresentado pelo Vereador José Hilton – Que seja encaminhado Ofício ao Procurador Geral do Município e à Secretária Municipal de Ação Social do Município, para que estes compareçam em Reunião Ordinária desta Casa com a finalidade de explicar sobre a questão do aluguel social levantada pelo Vereador Carlos Cardoso dos Santos na última Reunião Ordinária, onde uma cidadã Itaguarense teria tido prejuízos ao ter seu imóvel alugado pelo Executivo Municipal. Concluída a leitura, o Requerimento foi colocado em discussão. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Carlos Cardoso manifestou que o Requerimento é uma forma do Executivo se explicar e esclarecer para a sociedade de Itaguara o que de fato aconteceu. Concluída a discussão, o Requerimento foi colocado em votação. O Requerimento foi aprovado por 7X0 (sete votos a zero) em única discussão. O Senhor Presidente em exercício solicitou ao Senhor Secretário a leitura das Indicações. Indicações apresentadas pelo Vereador José Hilton, nº 14/2024 – Para que seja colocado uma Placa de sentido único na Rua Luís Piscuila até Av. Joaquim Ferreira da Costa, esquina com Rua Ivo Rosa – Bairro dos Dias. Solicitação dos moradores conforme abaixo assinado; nº 15/2024 – Para que seja colocado uma placa de carga e descarga na Rua Padre Geraldo Rodrigues Costa, próximo ao nº 50; nº 16/2024 – Que seja instalada uma placa para identificar o nome da Rua Dário Alves de Lima, Bairro Margarida Malta. Concluída a leitura, as Indicações foram colocadas em discussão. Fazendo o uso da palavra, o Vereador José Hilton explanou sobre sua Indicações: da Rua Luiz Piscuila é um pedido dos moradores devido ao grande fluxo de veículos que ali circulam e já por várias vezes ter quase acontecido acidente. Rua Geraldo padre Geraldo Rodrigues Costa, pedido dos moradores necessidade de uma placa de carga e descarga, pelo constante estacionamento de veículos ali próximo ao número referido. Na Rua Dário José Alves de Lima bairro Margarida é porque a placa encontra-se apagada. Concluída a discussão, as Indicações foram colocadas em votação. As Indicações foram aprovadas



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara - MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

por 7X0 (sete votos a zero) em única discussão. Voltando aos trabalhos da Mesa, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura das Subemendas ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. Subemenda nº 01/2024 à Emenda Modificativa nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 03/2023; Subemenda nº 02/2024 à Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 03/2023. Concluída a leitura, as Subemendas ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 foram colocadas em discussão. Concluída a discussão, as Subemendas foram colocadas em votação. As Subemendas foram aprovadas por 7X0 (sete votos a zero) em segunda discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura das Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. Emendas Modificativas nº 01/2024 e nº 02/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. Emenda Aditiva nº 01/2024, ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. Concluída a leitura, as Emendas Modificativas nº 01/2024, nº 02/2024 e Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 foram colocadas em discussão. Concluída a discussão, as Emendas Modificativas nº 01/2024, nº 02/2024 e Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 foram colocadas em votação. As Emendas Modificativas nº 01/2024, nº 02/2024 e Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 foram aprovadas por 7X0 (sete votos a zero) em segunda discussão. Emenda Supressiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. Concluída a leitura, a Emenda Supressiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 foi colocado em discussão. Concluída a discussão, a Emenda Supressiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 foi colocado em votação. A Emenda Supressiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 foi aprovado por 7X0 (sete votos a zero) em segunda discussão. Terceira parte – Grande Expediente. O Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Carlos Cardoso parabenizou a Empresa Encorpe Empreendimentos, pela atitude de consertar os danos para os moradores do Mirante. Fazendo o uso da palavra, os Vereadores Vandeir e Cássio agradeceram à diretora do SAAE por ter atendido sua Indicação, de uma lixeira próximo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.273.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

ao bar do Chico Mendonça, e o Cássio agradeceu Também ao Prefeito por ter atendido a Indicação de manutenção dos parquinhos. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Presidente agradeceu pela manutenção dos parquinhos, que é uma reivindicação feita por vários Vereadores. Destacou que esteve em evento realizado pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, que tem visitado todas as Câmaras Municipais. Não Havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a quinta Reunião Ordinária desta Casa, que será realizada dia 16 (dezesesseis) de abril de 2024. E para constar, lavrou-se esta ata, que se for aprovada, será assinada por todos os presentes.

Itaguara, 09 de abril de 2024.

Presidente:

Secretário: